



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1240/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal **que determine ao órgão competente a identificação e pintura adequada do quebra-mola existente na Rua Abel Santos de Siqueira, no bairro Recanto, uma vez que atualmente a sinalização encontra-se apenas em um dos lados da via.**

Justificativa

A Rua Abel Santos de Siqueira possui um quebra-mola cuja sinalização horizontal é insuficiente e visível apenas em um lado da pista. Essa condição tem provocado dificuldades na visualização da lombada por parte dos motoristas, resultando em episódios de frenagens bruscas, danos aos veículos e risco de acidentes envolvendo pedestres e ciclistas.

A pintura completa e padronizada do quebra-mola, acompanhada de sinalização adequada, é medida simples, porém essencial, para garantir maior segurança no trânsito e prevenir ocorrências que coloquem em risco a integridade física dos usuários da via.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor